



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 462/2021-ALE

RECEBIDO
20 / 12 / 2021
Hora: 11 : 23
Caro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1245/2021, que "Declara de utilidade pública o Instituto Chance - Estágio e Aprendiz no estado de Rondônia".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1245/2021


Declara de utilidade pública o Instituto Chance -
Estágio e Aprendiz no estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Chance - Estágio e Aprendiz no estado de Rondônia, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



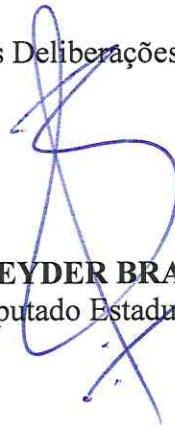
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido,
Inclus em nome
de Rondônia

05 JUL 2021

Secretaria

Asssembleia Legislativa
Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>06 JUL 2021</p> <p>Protocolo: <u>1336/2021</u></p> <p>Processo: <u>1336/2021</u></p>	<p>PROJETO DE LEI Nº</p> <p><u>1245/2021</u></p>
	<p>AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL</p> <p>Declara de utilidade pública o Instituto Chance – Estagio e Aprendiz no Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Chance – Estagio e Aprendiz no Estado de Rondônia, localizada no CERS – Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda – R. Duque de Caxias, 1787 – São Cristóvão, Porto Velho – RO.</p> <p>Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.</p> <p> EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL</p>	



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL			
JUSTIFICATIVA			
<p>O presente projeto busca o reconhecimento de utilidade pública para o Instituto Chance, é uma organização sem fins lucrativos, de assistência social e educacional, que tem como objetivo principal inserir os jovens no mercado de trabalho através dos programas de Estágio e Aprendiz, orientar como participar de um processo seletivo, corrigir, confeccionar e realizar currículos para os jovens que necessitem, sem cobrança alguma.</p> <p>O Instituto surgiu do sonho de proporcionar aos jovens de Rondônia uma maneira mais próxima de se relacionar com o mercado de trabalho.</p> <p>Também auxilia empresas a encontrar seus talentos de maneira mais eficiente e adequada, levando em consideração as atribuições culturais da nossa região, o primeiro emprego é um rito de transição para a vida adulta. Permite ao jovem ingressar no mercado de trabalho e abre as portas para a construção de um futuro profissional. Porém, nem sempre é fácil conseguir uma colocação. O mercado é concorrido e muitas empresas buscam por profissionais com mais experiência. O que resta para quem deseja iniciar essa jornada?</p> <p>Todo mundo começa por algum lugar. Para muitos, o estágio é a porta de entrada do mercado de trabalho. Mas mesmo nesta etapa, os profissionais iniciantes já devem demonstrar comportamentos e habilidades que o ajudarão a subir degraus mais altos no emprego.</p> <p>O certificado de utilidade pública é uma forma de atestar e prestigiar todo o trabalho desenvolvido pelo Instituto Chance, que a ser reconhecida, passará a ter, inclusive, acesso a recursos públicos, o que, sobremaneira, proporcionará melhores condições para capacitação e colaboração aos jovens na oportunidade de emprego.</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2021.</p> <p style="text-align: center;">EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</p>			